



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [joao.eder@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:joao.eder@camaratatuí.sp.gov.br) - Tel. Gabinete: (15) 3259-8328



## Requerimento Nº 3328/2022

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, dignese oficial ao **Senhor Prefeito Municipal de Tatuí**, para que informe por quais razões não encaminhou a resposta ao requerimento número 2197/2022, e que informe quando prestará as devidas informações.

### JUSTIFICATIVA

A Lei Orgânica Municipal prevê em seu artigo 48, inciso XVI que compete ao Prefeito "prestar à Câmara, dentro de 15 (quinze) dias, as informações solicitadas na forma regimental".

Contudo, o requerimento em epígrafe, ainda que tenha excedido o prazo regimental de resposta, não a teve, infringindo, dessa forma, norma prevista em nossa Lei Orgânica Municipal e, complementando, as funções legislativas inerentes a função do vereador.

Além disso, cabe salientar que se tratam de informações de cunho público, ou seja, de interesse de toda a população tatuiana.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 19 de Dezembro de 2022.**

**João Éder Alves Miguel**  
Vereador



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DB67CE238SU6C3Y5>"?chave=DB67CE238SU6C3Y5, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: DB67-CE23-8SU6-C3Y5**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5752/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: DB67-CE23-8SU6-C3Y5